Senge-PR aponta inconstitucionalidade em "pacotaço anticrise" do governo

CURITIBA

O Senge-PR (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná) encaminhou oficios aos 54 deputados estaduais e aos presidentes de empresas públicas paranaenses nos quais condena o Projeto de Lei 662/2015, de autoria do Executivo, que prevê a liberação da venda de ações e de imóveis de empresas públicas, entre elas a Copel e Sanepar, sem a autorização da Assembleia Legislativa do Paraná.

O Senge-PR aponta que o PL 662/2015, enviado na terça-feira, 15, à Alep, é inconstitucional, porque revoga um inciso da Lei Estadual 15.608/2007, desobrigando o Executivo de ter a autorização do parlamento para negociar ações de empresas públicas e de economia mista. "Mais uma vez o governo manobra para vender o patrimônio de todos os paranaenses. Além de ser inconstitucional, o projeto de lei é uma afronta ao parlamento. É um projeto 'cavalo de tróia'. Por

trás da instituição do Fundo de Combate à Pobreza, o governo inclui artigos que lhe dá poderes infinitos para fazer do Poder Legislativo um mero agrupamento de observadores dos seus atos", afirma o presidente do Sindicato dos Engenheiros, Carlos Roberto Bittencourt.

De acordo com o presidente do Senge-PR, o projeto apresentado pelo governo contradiz ainda a garantia formal da Copel de que os ativos da empresa não seriam vendidos. A resposta de que não havia qualquer estudo de alienação parcial ou total da posição acionária da empresa consta em oficio assinado pelo então presidente em exercício da Companhia Paranaense de Energia (Luiz Eduardo Sebastiani) enviado ao sindicato, em maio deste ano, em resposta a consulta realizada à época em que o secretário de Estado da Fazenda havia anunciado, em entrevista ao jornal Valor Econômico, que seriam negociadas fatias da Copel e Sanepar. (Da assessoria)

Secretário da Fazenda diz que novo pacote de medidas encaminhado à Assembleia promove justiça fiscal

CURITIBA 1

O secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, garantiu nesta terça-feira (15), na Assembleia Legislativa, que as mudanças na forma de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), previstas no pacote de medidas do projeto de lei 662/15, de autoria do Poder Executivo, não vão aumentar a carga tributária paga pelo contribuinte paranaense.

A proposta do Governo do Estado, encaminhada ao Legislativo também nesta terça, prevê a criação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, que tem como objetivo promover ações de redução da desigualdade social, investimentos em moradia popular, promoção da igualdade social e proteção de direitos. O fundo será constituído com recursos oriundos do acréscimo de dois

pontos percentuais nas alíquotas do ICMS de produtos considerados supérfluos. Ó Fundo deverá atingir R\$ 400 milhões por ano. "Não vai haver o incremento no ICMS da gasolina, por exemplo. Na verdade estamos retirando dois pontos percentuais da gasolina, que é tributada a 29%. Nós estamos reduzindo a 27% e colocando mais dois pontos percentuais que serão destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Assim faremos com os outros produtos incluídos na proposta. È uma medida que propiciará um incremento de receita para as ações de combate à pobreza, que será aplicada na área de nutrição, de educação, de saúde e assistência social, e que beneficiará significativamente a população pobre do Paraná", explicou Costa, durante entrevista coletiva realizada antes da reunião com os deputados estaduais na tarde desta terça-feira (15), no Salão Nobre da Assembleia.

ITCMD - Outro item que compõe o projeto de lei 662/15 prevê a implantação da alíquota progressiva do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Atualmente, todos pagam 4% de imposto em casos de heranças recebidas ou de doações. De acordo com a nova proposta do Executivo, o imposto será calculado mediante a aplicação dos seguintes percentuais sobre a base de cálculo: isenção para valores de doações e heranças que não ultrapasse o valor de R\$ 25 mil; 2% sobre o valor de bens e direitos transmitidos que exceda o limite de isenção e seja igual ou inferior a RS 50 mil; 4% sobre o valor de bens e direitos transmitidos que exceda R\$ 50 mil e seja igual ou inferior a R\$ 300 mil; 6% sobre o valor de bens e direitos transmitidos que exceda R\$ 300 mil e seja igual ou inferior a R\$ 700 mil; e 8% sobre o valor de bens e direitos transmitidos que exceda R\$ 700 mil. "Na verdade esse item do projeto faz justiça fiscal, cobrando menos de quem tem menos e mais de quem tem mais recursos", ressaltou Costa. (Do portal da Alep)

Entidades paranaenses manifestam-se contra medidas fiscais

CURITIBA

Representantes de 17 entidades de classe do setor produtivo, de prestação de serviços e de instituições de classe e dos trabalhadores foram recebidos nesta quartafeira (17), pelo 1º secretário da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), deputado Plauto Miró Guimarães Filho e pelo deputado estadual Felipe Francischini.

Na oportunidade foi entregue à ALEP o Manifesto aos Governantes, sobre a preocupação com as medidas fiscais anunciadas pelos governos Federal e Estadual. Além disso, os representantes solicitam que seja agendada audiência pública para análise da elevação do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

De acordo com o documento, as entidades de classe, trabalhadores e a população estão sendo sacrificados com o aumento da carga tributária, sem a necessária redução dos gastos públicos.

Segundo o presidente do Sistema Fiep, Edson Campagnolo, o documento demonstra o descontentamento das entidades com os tributos impostos aos setores produtivos e à população.

Campagnolo destacou posição contrária frente à elevação do ITCMD. "Novamente estamos sendo surpreendidos por um regime de urgência pelo governo estadual. Uma medida como esta não vem prejudicar apenas o setor produtivo, penaliza toda a atividade econômica do Paraná, especialmente os trabalhadores. O desemprego no estado chega a quase 7% e se continuarmos com esta sede arrecadatória este número será ainda maior", declarou Campagnolo.

Para o presidente da OAB-PR, Juliano Breda. a ineficiência do poder público e os equívocos administrativos não podem mais onerar a população paranaense e brasileira. "Exigimos um debate aprofundado e transparência a respeito das condições econômicas e financeiras do nosso estado. O Paraná teve um aumento gigantesco em sua arrecadação neste ano em relação aos anos anteriores, isso fruto do pacote fiscal apresentado no início do ano que majorou, especialmente, o ICMS e o IPVA", lembra

O deputado estadual e 1º secretário da ALEP, Plauto Miró Guimarães Filho, recebeu o manifestou e mostrou-se favorável à manifestação. "Os representantes trazem a esta casa suas preocupações e a negativa frente ao aumento dos impostos, não apenas no Paraná, mas também no Brasil. Não há necessidade de criação ou elevação de impostos. Em 2014 já fizemos uma ação que penalizou uma grande parcela da população, e agora estamos claramente contrários a este projeto de lei que tramita na Assembleia", salientou o deputado, fazendo menção ao PL 662/2015.

Amanhã (18), às 8h30, na sede da OAB-PR, estes mesmos representantes lançam, em coletiva de imprensa, o movimento "Menos tributos, mais respeito". São signatários do documento a OAB-PR; Fecomércio PR; FAEP; FIEP PR; Faciap; Fetranspar; Sistema Ocepar; Associação Comercial do Paraná; Sescap PR; CRECI PR; CRC PR; Movimento Pró-Paraná; Instituto dos Advogados do Paraná. Instituto Democracia e Liberdade, União Geral dos Trabalhadores e Fetiep. (Da assessoria)



presente em todos os momentos

Gráfica, Papelaria , Fábrica de Carimbos e Formulários Contínuos

Rua Eurípedes Rodrigues, 872 E-mail: graficaaltizani@gmail.com josealtizani@brturbo.com.br



Franquia-Bandeirantes

Av: Azarias V. de Rezende, 1253 Franqueada: Solange Ribeiro Richter

Tel. (43) 9977.4505